

AFIET

ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TRABALHO

ISSET - Instituto Superior de Educação e Trabalho

Rua Pereira Reis, N° 399 - 4200 - 448 Porto

Protocolo

Entre

O Instituto Superior de Educação e Trabalho, adiante designado por ISET, NIPC 502 789 549, com sede na Rua Pereira Reis, n° 399, 4200 – 448 Porto, representado por Maria da Conceição Alves Pinto, portadora do BI n° 309273, emitido pelo AI de Lisboa em 23/03/2006 na qualidade de Presidente do ISET,

E

Associações Sindicais e Cultura e Desporto da Polícia Judiciária:

- **ASFIC/PJ** – Associação Sindical Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
Sede na Rua Gomes Freire, 174 – 1069-007 Lisboa

- **ASFTAO/PJ** – Associação Sindical Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária
Sede na Rua Gomes Freire, 174 – 1069-007 Lisboa

- **CCD/PJ** – Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários da Polícia Judiciária do Porto.
Sede na Rua Assis Vaz, 113 – 4200 – 096 Porto

Acordam, no âmbito deste protocolo, o seguinte:

1. Os sócios das Associações Profissionais da Polícia Judiciária e seus familiares beneficiarão de um abatimento no preço das matrículas e das propinas de 7%.

a) O ISET fornecerá todas informações aos sócios respeitantes aos seus cursos de Licenciatura tanto para jovens (regime diurno) como para adultos maiores de 23 anos (regime pós laboral) no que respeita a currículos, saídas profissionais, datas de abertura de concursos, matrículas e provas de capacitação para maiores de 23 anos.

AFIET

ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TRABALHO

ISET - Instituto Superior de Educação e Trabalho

Rua Pereira Reis, N° 399 - 4200 - 448 Porto

2. As Associações referidas divulgarão este protocolo de acordo pelos seus sócios pelos canais que dispõe para o desenvolvimento da sua actividade bem como cartazes e demais informação fornecida pelo ISET.
3. Este protocolo é valido por tempo indeterminado, podendo ser revogado por qualquer das partes, com pré - aviso mínimo de 90 dias, ou alterado de comum acordo.

Porto, 10 de Agosto de 2009

Assinaturas dos representantes legais das Associações supra identificadas:

ASFIC/PJ - _____

ASFTAO/PJ - _____

CCD/PJ - _____

O Instituto Superior de Educação e Trabalho
